

N.º 038/CD

Data: 03-03-2011

Assunto: **Tiras de teste para auto-controlo da glicemia Accu-Chek Aviva**

Para: Ordem dos Farmacêuticos, Ordem dos Médicos, Ordem dos Enfermeiros, Direcção-Geral de Saúde, Farmácias, Hospitais, Centros de Hemodiálise e outras instituições de saúde

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

O INFARMED, I.P. foi informado pelo distribuidor Roche Sistemas de Diagnósticos, Lda. da substituição total das tiras de medição de glicemia **Accu-Chek Aviva**, baseadas na metodologia enzimática GDH/PQQ, por outras que utilizam a metodologia enzimática alternativa Mut Q GDH.

As tiras de medição de glicemia **Accu-Chek Aviva**, a serem agora substituídas, apresentam interferência com a maltose, a qual poderá estar presente no sangue de doentes sujeitos a diálise peritoneal com icodextrina ou à administração intravenosa ou por perfusão de medicação contendo na sua composição maltose.

As novas tiras, que utilizam a metodologia enzimática alternativa Mut Q GDH, não apresentam a interferência com a maltose, podendo ser utilizadas pelos doentes sujeitos às terapêuticas acima mencionadas.

Estas tiras também são compatíveis com os medidores de glicemia Accu-Chek Aviva e Accu-Chek Aviva Nano, têm o mesmo nome comercial das tiras anteriores (**Accu-Chek Aviva**) mas diferenciam-se pela presença de um quadrado verde.

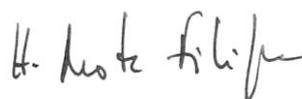
Face ao exposto, o Infarmed recomenda o seguinte:

- As farmácias, os hospitais, os centros de hemodiálise e outras instituições de saúde, devem utilizar as novas tiras **Accu-Chek Aviva**, bem como proceder à segregação e devolução das tiras anteriores que estejam ainda disponíveis para utilização.

Informações adicionais podem ser consultadas em

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/VIGILANCIA_DE_DISPOSITIVOS_MEDICOS/VigilanciaDM_AVISOS

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo